

da tabela remuneratória única, atualmente em vigor, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 02 de março de 2015.

19-04-2017. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João*, Técnico Superior.  
310441989

#### Aviso n.º 5204/2017

Por despacho de 25-11-2016, de S. Exa. o Diretor Nacional Adjunto/UORH e após anuência do Instituto de Emprego e Formação Profissional, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, do Técnico Superior M/002873 — Paulo Jorge Neves Mota, no mapa de pessoal da PSP, nos termos dos artigos 92.º e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo as funções exercidas no CD de Évora, com efeitos a 01-03-2017, nos termos da mesma legislação.

19-04-2017. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João*, técnico superior.  
310441891

#### Aviso n.º 5205/2017

Por despacho de 02-01-2017, de S. Exa. o Diretor Nacional Adjunto/UORH e após anuência da Câmara Municipal de Aveiro, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, da Técnica Superior M/002870 — Maria José Furtado Soares Picado, no mapa de pessoal da PSP, nos termos dos artigos 92.º e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo as funções exercidas no Gabinete de Psicologia, do Departamento de Formação, com efeitos a 01-01-2017, nos termos da mesma legislação.

19-04-2017. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João*, Técnico Superior.  
310441948

#### Aviso n.º 5206/2017

Por despacho de 05-01-2017, de S. Exa. o Diretor Nacional Adjunto/UORH e após anuência da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, da Técnica Superior M/002872 — Ana Cristina Vieira, no mapa de pessoal da PSP, nos termos dos artigos 92.º e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo as funções exercidas no Gabinete de Psicologia, do Departamento de Formação, com efeitos a 01-02-2017, nos termos da mesma legislação.

19-04-2017. — O Diretor do DRH, *Dr. Manuel João*, Técnico Superior.  
310441907

## JUSTIÇA

### Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso n.º 5207/2017

No âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1088/2017, publicado no *Diário da República* n.º 19, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2017, para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de, até 400 postos de trabalho, nas categorias de escrivão auxiliar e de técnico de justiça auxiliar das carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, ficam notificados os candidatos do seguinte:

1 — Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notificam-se os candidatos que o Júri tendo analisado preliminarmente a formação e, ou, experiência profissionais, deliberou admitir ao procedimento concursal, os candidatos identificados na Ata n.º 4, por considerar que reúnem os requisitos previstos no n.º 2, do mesmo artigo.

Assim, podem os candidatos a que se refere o n.º 5, do artigo 34.º da LTFP, pronunciar-se, querendo, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso, sobre a deliberação do Júri, cujo teor integral que fundamentou a admissão consta da referida Ata n.º 4, que se encontra disponível para consulta nas instalações da Direção-Geral da Administração da Justiça, sita na Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Edifício H — 1990-009 Lisboa, e disponível na respetiva página eletrónica em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais>.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, do Regulamento de Admissão para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1500/2007, de 22 de novembro, notificam-se os candidatos propostos para exclusão do procedimento concursal, para que, querendo, se possam pronunciar por escrito sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso.

A lista dos candidatos propostos para exclusão e respetivos fundamentos, encontra-se afixada para consulta, nas instalações da Direção-Geral da Administração da Justiça, sita na Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Edifício H — 1990-009 Lisboa, e disponível na respetiva página eletrónica em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais>.

3 — Os candidatos que pretendam pronunciar-se no âmbito da audiência dos interessados, para efeitos do disposto nos pontos n.º 1 e n.º 2 do presente Aviso, devem utilizar o formulário tipo aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro do Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de maio de 2009, que se encontra disponível em [http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/formularios\\_1/](http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/formularios_1/), o qual deverá ser remetido pelo correio registado com aviso de receção para o seguinte endereço: Direção-Geral da Administração da Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Edifício H — 1990-097 Lisboa, ou entregue pessoalmente nas Relações Públicas desta mesma Direção-Geral, cuja pronuncia deverá ser identificada com a referência “Procedimento concursal — Aviso n.º 1088/2017 — audiência dos interessados”.

4 — O processo encontra-se igualmente disponível para consulta nas instalações desta Direção-Geral, no piso 11.º, das 9:00 h às 12:30 h, e das 14:00 h às 17:00 h, mediante marcação prévia.

2 de maio de 2017. — Em substituição da Presidente do Júri, *Lourenço António Lopes Torres*.

310471886

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

#### Despacho Normativo n.º 2/2017

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, a revisão dos Estatutos do estabelecimento de ensino Universidade Nova de Lisboa «é aprovada pelo Conselho Geral, no prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor deste decreto-lei, e sujeita a homologação pelo membro do Governo responsável pela área do ensino superior, nos termos do n.º 3 do artigo 132.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro», que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do artigo 132.º desta Lei, «Os estatutos estão sujeitos a homologação governamental, nos mesmos termos que os estatutos das demais instituições de ensino superior públicas»;

Considerando, ainda, que, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da citada Lei n.º 62/2007, «A alteração dos estatutos carece de aprovação por maioria de dois terços dos membros do Conselho Geral»;

Considerando que, na sua reunião de 21 de abril de 2017, o Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa aprovou por maioria de dois terços o projeto de revisão estatutário deste estabelecimento de ensino superior;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, no sentido de que os referidos Estatutos se encontram conformes com as disposições legais aplicáveis;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, e no n.º 3 do artigo 132.º conjugado com o artigo 69.º, ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino o seguinte:

#### Artigo único

São homologados os Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, cujo texto vai publicado em anexo ao presente despacho normativo.

2 de maio de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.